



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 000066 /2025.

Processo nº 069/2024.

Pregão Eletrônico nº 038/2024 – Registro de Preços

Validade: 23.FEV.2026.

**“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E A EMPRESA. LÍDER NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR, RECARGA DE GÁS (GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) P13 E P45 PARA A EMEF PROFESSORA MARIA DO CARMO DA SILVA JULIÃO, CENTRO EDUCACIONAL UM NOVO AMANHÃ, E.E. “CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO”, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E CESTA BÁSICA NO ANO DE 2025, COM FORNECIMENTO PARCELADO.”**

#### PREÂMBULO

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, onde de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, inscrita no CNPJ nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, Nº 106, na cidade de Fernão -SP, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, o Sr. **Eber Rogério Assis**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.\*\*\*.496-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 276.\*\*\*.198-52, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº. 073, bairro: Centro, na cidade de Fernão-SP, CEP: 17.460-013, doravante denominado RESPONSÁVEL PELO REGISTRO, doravante denominado RESPONSÁVEL PELO REGISTRO, e de outro lado a empresa **LÍDER NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.641.902/0001-14 Rua São José, nº 263, bairro Polon, CEP 17507-010, município de Marília-SP, e-mail lider.negocios@hotmail.com, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Thiago Granciero Cruz, portador do RG nº 43.\*\*\*.488-0-SSP/SP, e do CPF nº 344.\*\*\*.348-29, adjudicatário do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 038/2024**, oriundo do Processo Licitatório nº 069/2024, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para REGISTRO DE PREÇOS, por itens, com integral observância da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores



alterações, lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Federal nº. 11.462 de 31 de Março de 2023, nos termos e condições das cláusulas a seguir expostas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de produtos para a merenda escolar, recarga de gás (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) P13 e P45 para a EMEF Professora Maria do Carmo da Silva Julião, Centro Educacional Um novo Amanhã, E.E. "Cel. Eduardo de Souza Porto", gêneros alimentícios para as secretarias municipais e Fundo Social de Solidariedade e Cesta Básica no ano de 2025, com fornecimento parcelado, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e II, do Edital e proposta apresentada no respectivo Processo Licitatório nº. 069/2024, do Pregão Eletrônico nº. 038/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	007.004.033	<b>460263 - FARINHA DE TRIGO</b> <b>Marca: GLOBO</b> Farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalagem contendo 1 kg. Contendo rótulo com número de lote, data de fabricação. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias	EMB	550	3,50	1.925,00
23	021.001.030	<b>463997 - AÇÚCAR REFINADO</b> Açúcar refinado acondicionado em plástico, atóxico 1 kg validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, contendo rótulo com número de lote e data de fabricação. Marca: certano	EMB	285	3,90	1.111,50
27	021.001.044	<b>471259 - CHOCOLATE GRANULADO</b> Chocolate; ao leite; granulado com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega; o produto será embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado, pesando 500 g, contendo rótulo com número de lote, data de fabricação Marca: CACAUFOODS	EMB	22	10,00	220,00
28	021.001.045	<b>421669 - COCO RALADO</b> Coco ralado, produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua	PCT	140	3,90	546,00



		composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses. Marca: SEREGY				
33	021.001.050	<b>459670 - EXTRATO DE TOMATE</b> Extrato de tomate simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa, embalado em latas ou tetrapack, com peso líquido de 4.100kg, contendo número de lote, data de fabricação. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Marca: VAL	EMB	186	28,16	5.237,76
34	021.001.054	<b>464553 - FEIJÃO CARIOCA</b> Feijão, carioca, tipo I, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, com peso líquido de 1kg, contendo número de lote, data de fabricação devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias. Marca: AGROVERDE	EMB	1027	5,30	5.443,10
41	021.001.066	<b>463904 - LOURO PCT C/ 4GRS</b> Louro em folha, acondicionado em embalagem de 4 gramas reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência. Marca: GALDENCIO	PCT	60	3,90	234,00
47	021.001.076	<b>462122- MILHO PARA PIPOCA</b> Milho para canjica, obtido de grãos de milho, de cor branca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, deverá estar acondicionado em embalagens de 500gr. As embalagens devem conter informações nutricionais data de fabricação. Validade mínima de 6 meses	EMB	220	5,00	1.100,00

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a vertical list of letters 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z' and various signatures.



		a partir da entrega, fórmula e procedência. Marca: KIKALDO				
53	021.001.089	<b>461092 - SAL REFINADO</b> Sal refinado, iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: pacotes com 1 kg líquido. O produto a ser entregue não poderá ter validade mínima de 6 meses a vencer Marca: SAFRASUL	KG	224	1,50	336,00
56	021.001.093	<b>442810- SUCO DE UVA CONCENTRADO 500 ML</b> Suco de uva concentrado 500 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, fórmula e procedência. Marca: DAFRUTA	FR	708	5,00	3.540,00
57	021.001.094	<b>326330 -TRIGO PARA QUIBE</b> Trigo para quibe, pacote contendo 500 gramas, acondicionado em embalagem transparente, reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência. Marca: KININO	SC	120	6,80	816,00
58	021.001.095	<b>269223 - VINAGRE</b> Vinagre, fermentado acetico de álcool, tipo agrin. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem primária: frasco plástico de aproximadamente 750ml., devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses Marca: NAVAL	FR	267	1,90	507,30
59	021.001.098	<b>462774 - SORVETE TIPO PICOLÉ</b> Sorvete tipo picolé a base de leite, sabor napolitano (morango, creme e chocolate). Embalagem contendo lote, data de fabricação e validade. Peso mínimo por unidade: 55 gramas. Marca: MATHEUSINHO	EMB	1170	2,00	2.340,00
60	021.001.100	<b>CHOCOLATE EM PÓ</b> Chocolate em pó, contendo açúcar, cacau em pó, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, contém glúten e traços de leite. Embalagem contendo 370 gramas. Marca: NESCAU	UN	34	9,50	323,00

*[Handwritten signatures and initials]*



68	021.001.119	<b>460501 - AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> Aveia em flocos finos, com embaladas em caixa de 170grs. Validade mínima de 6 meses. Marca: FAZENDA SEDREZ	EMB	40	3,99	159,60
69	021.001.123	<b>240574 - BISCOITO DE POLVILHO</b> Biscoito de polvilho, constituído de polvilho, gordura, ovos, leite ou água. Sem glúten. Deve apresentar sabor característico e agradável. Embalagem primária, contendo mínimo 100 gramas Marca: MACHIONI	PCT	85	4,69	398,65
84	021.001.191	<b>ERVA DOCE-PCT C/ 40GRAMAS</b> Erva doce, acondicionada em embalagem de 40 gramas, reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega, formula e procedência. Marca: GALDENCIO	PCT	40	4,98	199,20
89	021.001.215	<b>458980 - MACARRÃO PARAFUSO</b> Macarrão tipo parafuso: com ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega Marca: Q DELICIA	EMB	230	2,70	621,00
90	021.001.219	<b>463693 - ÓLEO COMESTÍVEL DE MILHO</b> Óleo comestível de milho, embalagem mínimo de 900 ml. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter vit e ômega 6, acondicionado em embalagem plástica. Validade mínima de 4 meses após a data de entrega. Fabricação até 30 dias da data de entrega. Marca: LIZA	UN	20	8,89	177,80
91	021.001.224	<b>463707- BATATA PALHA</b> Batata palha pesando 500 gramas; sem gordura trans com validade mínima de 72 dias a partir da entrega; acondicionado em saco plástico, contendo número de lote, data de fabricação. Marca: BEYU'S	EMB	152	14,80	2.249,60
93	021.001.229	<b>BISCOITO RECHEADO</b> Biscoito recheado com peso mínimo de 100grs, sem gordura trans, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e	UN	602	1,15	692,30

*[Handwritten signatures and initials]*



		procedência. Sabores a combinar no pedido. Marca: LUANITOS				
95	021.001.232	<b>CHÁ MATE</b> Chá mate 250grs a granel, folhas de chá mate tostado, com embalagem primária em plástico e embalagem secundária em caixa de papelão apropriada para o produto, contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência do produto. Marca: UNIAO DA VITORIA	EMB	304	5,00	1.520,00
97	021.001.234	<b>BISCOITO DOCE TIPO ROSCA</b> Biscoito doce tipo rosca sabores diversos (chocolate, leite, milho e coco) sem gordura trans. Deve apresentar sabor característico e agradável. Embalagem primária: pacotes de 400gramas, devidamente identificado conforme determina a legislação. Data de fabricação e prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega. Sabor a ser definido no pedido do produto Marca: RANCHEIRO	PCT	785	5,90	4.631,50
98	021.001.235	<b>BISCOITO SALGADO - 137 GRAMAS</b> Biscoito salgado, diversos sabores, acondicionado em embalagens com 6 porções individuais de no mínimo 26 gramas cada (total mínimo de 137g). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Sabor a ser definido no pedido. Marca: PIT STOP	PCT	270	4,09	1.104,30
99	021.001.237	<b>GELATINA</b> Gelatina contendo 20 gramas, acondicionado em caixa de papelão apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência. DIVERSOS SABORES DE FRUTAS. SABORES A SEREM DEFINIDOS NO ATO DO PEDIDO. Marca: APTI	UN	410	1,20	492,00
105	021.001.246	<b>SUCO DE FRUTAS</b> Suco de frutas ou néctar de frutas de vários sabores (normal e diet/light) embalagem Tetra Pack de 1 litro com no máximo 20 mg de sódio por 200 ml. O sabor do produto será definido no pedido de entrega. Marca: nutrinectar	UN	380	6,16	2.340,80
106	021.001.247	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> Farinha de mandioca acondicionado em embalagem contendo 1 KG, apropriada	UN	105	6,90	724,50



		para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência Marca: mani				
107	021.001.249	<b>PÃO DE FORMA FATIADO</b> o pão de forma é o produto obtido pela cocção da massa em formas, apresentando miolo elastico e homogenco, com poros finos e casca fina e macia. o produto deverá se fatiado, sendo cada fatia de aproximadamente 25 g. deverá conter no mínimofarina de trigo fortificada com ferro e ácido folico, açúcar, óleo vegetal, sal, fermento. a embalagem deverá ser de plastico transparente atóxico, devidamente lacrados, pesando 500 g, devendo constar informações do fabricante, data de fabricação, data de validade e informação nutricional, de acordo com a legislação sanitaria vigente. no momento da entrega, o produto deverá contar com pelo menos 10 (dez) dias de validade e no máximo 15 (quinze) dias de fabricação. o produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento tecnico para condições higienico-sanitarias e de boas praticas. marca: nutripan	EMB	140	7,98	1.117,20
108	021.001.253	<b>SUCO INDIVIDUAL 200 ML - SABOR UVA</b> SUCO INDIVIDUAL 200 ML - SABOR DE UVA CONTENDO: Água, açúcar, suco concentrado de uva (8,0%), suco concentrado de maçã (2,0%), aromatizante, acidulante ácido cítrico, corante extrato de casca de uva, estabilizante goma guar e antioxidante ácido ascórbico Marca: NUTRINECTAR	UN	600	1,70	1.020,00
109	021.002.002	<b>REFRIGERANTE 2 LITROS - ZERO</b> Refrigerante zero caloria, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "Pet" com tampas de rosca contendo 2 litros, sabor a ser definido no ato do pedido. Marca: CONQUISTA	UN	54	5,00	270,00
111	021.005.002	<b>QUEIJO RALADO - PCTE</b> Queijo ralado, tipo parmesão, pacote com 50g contendo rótulo, data de fabricação e validade. Marca: IPANEMA	UN	5	4,00	20,00

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.



112	021.005.026	<b>REFRESCO EM PÓ</b> Refresco em pó, no mínimo 25 gramas, adoçado, diversos sabores, faz 1 litro. Marca: MARATA	UNIDA	220	1,16	255,20
116	021.005.054	<b>MOLHO DE TOMATE</b> Molho de tomate, embalagem com 340g, sachê Marca: ETTI	SACH E	50	1,30	65,00
118	021.005.111	<b>REFRIGERANTE DE 2 LITROS - SABOR GUARANÁ</b> Refrigerante isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "Pet" com tampas de rosca contendo 2 litros, sabor guaraná Marca: CONQUISTA	UN	418	4,00	1.672,00
121	021.005.126	<b>446710- BANDEJA DE IOGURTE</b> Bandeja de iogurte com 6 unidades. Ingredientes: leite parcialmente desnatado, xarope de açúcar, preparado de morango. Pote de 90 gramas e bandeja no total de 510 grs. Marca: CAROLINA	BJ	410	6,90	2.829,00
126	021.005.166	<b>REFRIGERANTE DE COLA</b> Refrigerante de cola isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "Pet" com tampas de rosca contendo 2 litros Marca: CONQUISTA	UN	187	4,98	931,26
129	021.005.187	<b>POLPA DE FRUTA</b> Polpa de fruta, congelada. Polpa de fruta para suco: nos sabores de morango, abacaxi e acerola; o produto deve conter cor, sabor e textura característica da fruta, a embalagem deve conter rótulo com informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. A entrega deve ser realizada de forma apropriada que o produto chegue ao destino congelado. A data de validade mínima de 4 meses na data da entrega. Embalagem de 100 gramas. Marca: FRUTIPOLPA	UNIDA	170	3,63	617,10
135	021.005.239	<b>BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO</b> bombom de chocolate branco, tipo ouro branco, contendo 25 g, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho, gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato,	PCT	38	43,07	1.636,66

*[Handwritten signatures and initials]*



		aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. pode conter traços de avelã e amêndoa. pacote contendo 1 kg Marca: ARCOR				
136	021.005.240	<b>BOMBOM DE CHOCOLATE</b> bombom de chocolate, tipo sonho de valsa, contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poliglicerol poliricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do pará e nozes Marca: ARCOR	PCT	43	43,07	1.852,01
137	024.001.016	<b>BOLACHA SALGADA 500 GRS</b> bolacha salgada, embalagem com 500 grs embalado em embalagem única, com formatos de bolachas geométricos diversos. Marca: PANCO	PCT	480	10,40	4.992,00
141	024.001.065	<b>MAIONESE, PESO APROX. 500G</b> Maionese, produto na forma cremosa, homogênea, sem separação de líquido, obtida de óleo vegetal alimentício e ovos, açúcar, sal, suco de limão, vinagre, EDTA – Fórmula devidamente registrada, com características físicas, químicas e biológicas e de embalagem conforme determina a legislação vigente. Embalado em balde com tampas invioláveis, contendo peso líquido de aproximadamente 500 gramas. Rotulagem perfeitamente dentro dos padrões da legislação. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega. Marca: MARIA	UN	112	5,85	655,20
142	024.001.097	<b>ADOÇANTE - 200 ML</b> adoçante dietético líquido, com 200 ml, com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega, contendo rotulo com número de lote e data de fabricação. Marca: ASSUGRIN	FRASC	36	5,98	215,28
143	024.001.098	<b>ÁGUA MINERAL, COM GÁS - 500 ML</b> Água Mineral; Natural Com Gás; Embalagem Primaria Garrafa Pet	FARD O	20	18,00	360,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



		Vedada Com Tampa de Rosca; Embalagem Secundaria Adequada para Alimentos; Com Validade Mínima de 9 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme) e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; fardo com 12 garrafas contendo 500 ml cada. Marca: CRISTALINS				
144	024.001.148	<b>CESTA DE ALIMENTOS TIPO 3 , CONTENDO:</b> 1) 3 PACOTES DE ARROZ AGULHINHA (Arroz agulhinha tipo 1, longo e fino, acondicionado em saco plástico, contendo 5 kg, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, contendo número de lote, data de fabricação. Validade de até 01 ano, de acordo com as normas em vigor da ANVISA), 2) 2 PACOTES DE MACARRÃO (Macarrão, tipo spaguetti, Com ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, são e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes de 500g. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega), 3) 3 UNIDADES DE ÓLEO DE SOJA (Óleo comestível de soja. Embalagem de 900ml. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas de 900ml. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega e fabricação de até 30 dias antes da mesma), 4) 2 UNIDADES DE EXTRATO DE TOMATE (Extrato de tomate simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa, embalado em latas com peso líquido de 130g, contendo número de lote, data de fabricação. Validade mínima de 22 meses a contar da data de entrega), 5) 1 PACOTE DE SAL (Sal refinado, Iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: pacotes com 1kg. líquido. O produto a ser entregue não	UNIDA	50	213,00	10.650,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]*



	<p>poderá ter validade mínima de 6 meses a vencer), 6) 1 PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL (Açúcar cristal acondicionado em plástico atóxico, contendo 5 kg do produto, com validade mínimo de 23 meses a contar da data da entrega, contendo rótulo com número de lote e data de fabricação), 7) 3 PACOTES DE FEIJÃO (Feijão carioca, tipo I, Natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, com peso líquido de 01kg, contendo número de lote, data de fabricação. devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias), 8) 3 UNIDADES DE SARDINHA ENLATADA (Sardinha conservada em óleo de soja eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, embalagem em lata recravada e esterilizada sem amassados ou estufamentos, peso líquido de 125 gramas e peso drenado mínimo drenado de 84 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega), 9) 2 PACOTES DE FUBÁ (Fubá, Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, impresso as informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 500 GRAMAS, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega), 10) 1 PACOTE DE BOLACHA SALGADA (Biscoito Tipo Cream Crack contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico e agradável. Embalagem primária: pacotes de 350g. líquido, devidamente</p>				
--	---	--	--	--	--

*Handwritten notes and signatures:*  
A  
B  
C  
D  
E  
F  
G  
H  
I  
J  
K  
L  
M  
N  
O  
P  
Q  
R  
S  
T  
U  
V  
W  
X  
Y  
Z  
a



	<p>identificado conforme determina a legislação. Data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade de 6 meses), 11) 1 PACOTE DE BOLACHA TIPO ROSCA (biscoito doce tipo rosca sabor leite sem gordura trans. Deve apresentar sabor característico e agradável. embalagem primária: pacotes de 400gramas, devidamente identificado conforme determina a legislação. data de fabricação e validade. prazo mínimo de validade de 6 meses), 12) 1 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO (Farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalagem contendo 1 kg. Contendo rótulo com número de lote, data de fabricação. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias), 13) 1 DÚZIA DE OVOS DE GALINHA (Ovos, de galinha; branco, extra, acondicionado em bandejas, de papelão forte, com divisões celulares, para 12 unidades, com validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega, contendo rótulo com número de lote, data de fabricação). 14) 01 PACOTES DE CAFÉ (Café moído e torrado com as seguintes características mínimas: embalagem de 500 gramas, apresentar o selo abic (associação brasileira de indústrias e café. Observação : apresentar bom rendimento , no entanto adequado sabor e aceitabilidade), 15) 01 PACOTE DE MILHO PARA PIPOCA (Milho para pipoca Premium, acondicionado em embalagem transparente, reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência 500 gramas.) 16) 1 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA (Farinha de mandioca bijú. Produto obtido da mandioca, de primeira qualidade, torrada e moída no grau médio, temperada, sem sujidades e qualquer material estranho, com coloração e odor característico. Embalagem em plástico resistente, transparente e íntegra, contendo aproximadamente 500 gramas A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,</p>				
--	--	--	--	--	--

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller initials below it.



		procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade.) Todos os itens deverão estar embalados, caracterizando uma cesta básica. Marca: PROPRIA				
145	024.001.149	<b>CESTA DE ALIMENTOS TIPO 2 , CONTENDO:</b> 1) 2 PACOTES DE ARROZ AGULHINHA (Arroz agulhinha tipo 1, longo e fino, acondicionado em saco plástico, contendo 5 kg, validade mínima de 05 líquido. O produto a ser entregue não poderá ter validade mínima de 6 meses a vencer), 6) 1 PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL (Açúcar cristal acondicionado em plástico atóxico, contendo 5 kg do produto, com validade mínimo de 23 meses a contar da data da entrega, contendo rótulo com numero de lote e data de fabricação), 7) 1 PACOTE DE FEIJÃO (Feijão carioca, tipo I, Natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, com peso líquido de 01kg, contendo número de lote, data de fabricação. devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias), 8) 2 UNIDADES UNIDADE DE SARDINHA ENLATADA (Sardinha conservada em óleo de soja eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, embalagem em lata recravada e esterilizada sem amassados ou estufamentos, peso líquido de 125 gramas e peso drenado mínimo drenado de 84 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega) , 9) 1 PACOTE DE FUBÁ (Fubá, Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, impresso as informações exigidas por lei vigente,	UN	80	150,00	12.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*



		<p>identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 500 GRAMAS com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega), 10) 1 PACOTE DE BOLACHA SALGADA (Biscoito Tipo Cream Crack contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico e agradável. Embalagem primária: pacotes de 350g. líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. Data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade de 6 meses), 11) 1 PACOTE DE BOLACHA TIPO ROSCA (biscoito doce tipo rosca sabor leite sem gordura trans. Deve apresentar sabor característico e agradável. embalagem primária: pacotes de 400gramas, devidamente identificado conforme determina a legislação. data de fabricação e validade. prazo mínimo de validade de 6 meses), 12) 1 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO (Farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalagem contendo 1 kg. Contendo rótulo com número de lote, data de fabricação. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias), 13) 1 DÚZIA DE OVOS DE GALINHA (Ovos, de galinha; branco, extra, acondicionado em bandejas, de papelão forte, com divisões celulares, para 12 unidades, com validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega, contendo rótulo com número de lote, data de fabricação). 14) 01 PACOTE DE CAFÉ (Café moído e torrado com as seguintes características mínimas: embalagem de 500 gramas, apresentar o selo abic (associação brasileira de indústrias e café. Observação : apresentar bom rendimento , no entanto adequado sabor e aceitabilidade), 15) 01 PACOTE DE MILHO PARA PIPOCA (Milho para pipoca Premium, acondicionado em embalagem transparente, reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da</p>			
--	--	---	--	--	--

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



		<p>entrega, fórmula e procedência 500 gramas.) 16) 1 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA (Farinha de mandioca bijú. Produto obtido da mandioca, de primeira qualidade, torrada e moída no grau médio, sem sujidades e qualquer material estranho, com coloração e odor característico. Embalagem em plástico resistente, transparente e íntegra, contendo aproximadamente 500 gramas A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade.) TODOS OS ITENS DEVERÃO ESTAR EMBALADOS, CARACTERIZANDO UMA CESTA BÁSICA. meses a contar da data da entrega, contendo número de lote, data de fabricação. Validade de até 01 ano, de acordo com as normas em vigor da ANVISA), 2) 1 PACOTE DE MACARRÃO (Macarrão, tipo spaguetti, Com ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes de 500g. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega), 3) 2 UNIDADES DE ÓLEO DE SOJA (Óleo comestível de soja. Embalagem de 900ml. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas de 900ml. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega e fabricação de até 30 dias antes da mesma), 4) 1 UNIDADE DE EXTRATO DE TOMATE (Extrato de tomate simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa, embalado em latas com peso líquido de 130g, contendo número de lote, data de fabricação. Validade mínima de 22 meses a contar da data de entrega), 5) 1 PACOTE DE SAL (Sal refinado, iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: pacotes com 1kg. Marca: PROPRIA</p>				
146	024.001.150	<b>CESTA DE ALIMENTOS TIPO 1 , CONTENDO: 1) 1 PACOTE DE</b>	UN	201	134,00	26.934,00

*[Handwritten signatures and initials]*



		<p>ARROZ AGULHINHA (Arroz agulhinha tipo 1, longo e fino, acondicionado em saco plástico, contendo 5 kg, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, contendo número de lote, data de fabricação. Validade de até 01 ano, de acordo com as normas em vigor da ANVISA), 2) 1 PACOTE DE MACARRÃO (Macarrão, tipo spaguetti, Com ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes de 500g. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega), 3) 1 UNIDADE DE ÓLEO DE SOJA (Óleo comestível de soja. Embalagem de 900ml. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas de 900ml. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega e fabricação de até 30 dias antes da mesma), 4) 1 UNIDADE DE EXTRATO DE TOMATE (Extrato de tomate simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa, embalado em latas com peso líquido de 130g, contendo número de lote, data de fabricação. Validade mínima de 22 meses a contar da data de entrega), 5) 1 PACOTE DE SAL (Sal refinado, Iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: pacotes com 1kg. líquido. O produto a ser entregue não poderá ter validade mínima de 6 meses a vencer), 6) 1 PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL (Açúcar cristal acondicionado em plástico atóxico, contendo 5 kg do produto, com validade mínimo de 23 meses a contar da data da entrega, contendo rótulo com numero de lote e data de fabricação), 7) 1 PACOTE DE FEIJÃO (Feijão carioca, tipo I, Natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte,</p>			
--	--	--	--	--	--

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



	<p>termossoldado, resistente, com peso líquido de 01kg, contendo número de lote, data de fabricação. devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias), 8) 1 UNIDADE DE SARDINHA ENLATADA (Sardinha conservada em óleo de soja eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, embalagem em lata recravada e esterilizada sem amassados ou estufamentos, peso líquido de 125 gramas e peso drenado mínimo drenado de 84 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega), 9) 1 PACOTE DE FUBÁ (Fubá, Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, impresso as informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 500GRAMAS, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega), 10) 1 PACOTE DE BOLACHA SALGADA (Biscoito Tipo Cream Crack contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico e agradável. Embalagem primária: pacotes de 350g. líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. Data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade de 6 meses), 11) 1 PACOTE DE BOLACHA TIPO ROSCA (biscoito doce tipo rosca sabor leite sem gordura trans. Deve apresentar sabor característico e agradável. embalagem primária: pacotes de 400gramas, devidamente identificado conforme determina a legislação. data de fabricação e validade. prazo mínimo de validade de 6 meses), 12) 1 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA (Farinha de mandioca bijú. Produto</p>				
--	--	--	--	--	--

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.*



		obtido da mandioca, de primeira qualidade, torrada e moída no grau médio, sem sujidades e qualquer material estranho, com coloração e odor característico. Embalagem em plástico resistente, transparente e íntegra, contendo aproximadamente 500 gramas A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade.) 13) 1 DÚZIA DE OVOS DE GALINHA (Ovos, de galinha; branco, extra, acondicionado em bandejas, de papelão forte, com divisões celulares, para 12 unidades, com validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega, contendo rótulo com número de lote, data de fabricação). 14) 01 PACOTES DE CAFÉ (Café moído e torrado com as seguintes características mínimas: embalagem de 500 gramas, apresentar o selo abic (associação brasileira de indústrias e café. Observação : apresentar bom rendimento , no entanto adequado sabor e aceitabilidade), 15) 01 PACOTE DE MILHO PARA PIPOCA (Milho para pipoca Premium, acondicionado em embalagem transparente, reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência 500 gramas.) <b>TODOS OS ITENS DEVERÃO ESTAR EMBALADOS, CARACTERIZANDO UMA CESTA BÁSICA.</b> Marca: PROPRIA				
148	024.001.166	<b>PIPOCA DOCE 18 GRAMAS</b> pipoca doce a base de milho de canjicado embalagem contendo 18 gramas Marca: docelar	UN	500	0,94	470,00
149	024.001.169	<b>AGUA MINERAL 500 ML C/ 12 UNIDADES</b> Água Mineral; Natural Sem Gás; Embalagem Primária Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Embalagem Secundária Apropriada para Alimentos; Com Validade Mínima de 9 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme) e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados	EMB	128	15,74	2.014,72

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



		Pela Anvisa; fardo com 12 garrafas contendo 500 ml cada. Marca: cristalins				
151	024.001.171	<b>BISCOITO DOCE AMANTEIGADO</b> Biscoito doce, amanteigado, com no mínimo 280 gramas do produto, embalagem primária própria para alimentos, com no mínimo 3 pacotes acondicionados em embalagem secundária, contendo informações sobre o produto, número do lote, data de fabricação e validade, diversos sabores Marca: marilan	PCT	330	5,98	1.973,40
152	024.001.172	<b>AGUA MINERAL – COPO DE 200 ML</b> Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res.rdc nº274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos; proced. Administrativos determinados pela ANVISA Marca: cristalins	UN	200	1,00	200,00

1.2 – Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de 24 FEV. 2025.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Fernão não será obrigada a adquirir os produtos referido na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outras licitações quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de quaisquer espécies às empresas detentoras, podendo inclusive, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA TERCEIRA DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Os preços ofertados pelo Fornecedor signatário da presente Ata de Registro de Preços estão especificados nas propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 038/2024.

M  
L  
T  
2  
24  
20  
24



3.2. Para os fornecimentos decorrentes desta Ata, serão observados os aspectos relativos aos preços e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2024.

3.3. Em cada fornecimento, os preços unitários a serem pagos serão os constantes na cláusula primeira da referida Ata.

3.4. O fornecimento dos produtos registrados nesta Ata serão requisitados por cada secretaria municipal.

3.5. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria que integra a Administração da Prefeitura Municipal de Fernão que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

## CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. O prazo de entrega dos bens será de 07 (sete dias após a solicitação, ou de acordo com a necessidade), em remessa parcelada. Devendo ser fornecidos paulatinamente, independente de quantidades e valores por solicitação e a entrega será nos seguintes endereços:

\*Centro Educacional Um Novo Amanhã, localizada na Rua XV de Novembro nº 271, Núcleo Habitacional Anselmo Cabette, no município de Fernão/SP;

\* Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Rua José Bonifácio nº 111, Centro, no município de Fernão/ SP.

\* Secretaria Municipal de Governo, localizada na Rua José Bonifácio, 106, Centro, no município de Fernão/SP;

Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua José Bonifácio, nº 174, Centro, no município de Fernão/SP;

\* Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Salvador Dias de Almeida, nº 105, Centro, no município de Fernão/SP;

\* Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua José Bonifácio, nº 111, Centro, no município de Fernão/SP.

\*Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizadas na Rua José Bonifácio, nº 128, Centro, no município de Fernão/SP;

\*Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua José Bonifácio, nº 106 Fundos, Centro, no município de Fernão/SP,

\* Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, localizada na Rua José Bonifácio, nº 106, Centro, no município de Fernão/SP;

\* Fundo Social de Solidariedade de Fernão, localizada na Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, nº 393, Centro, no município de Fernão/SP;

4.2. Todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, serão por conta da CONTRATADA.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05(cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.7. A execução do fornecimento será orientada e fiscalizada por Gestor e Fiscais conforme dispõe o anexo LC 01 da presente Ata de Registro de Preços, que acompanharão a execução e o cumprimento de todas as obrigações e exigências contidas no edital do Pregão Eletrônico nº 038/2024.

4.8. O detentor da ata ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA QUINTA DO PREÇO.

5.1. A Prefeitura Municipal de Fernão pagará à DETENTORA o valor total de **R\$ 111.740,94 (cento e onze mil setecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos)**, incluindo todos os descontos ou despesas, tais como: impostos, despesas com deslocamentos, salários, encargos trabalhistas e outros referentes a execução do fornecimento, conforme valores unitários.

## CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/fatura.

6.2. A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.

6.3. Havendo divergência ou erro na emissão dos documentos fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]*



6.4. Os licitantes assumem e concordam com o Decreto Municipal nº. 1512/2023 de 06 de novembro de 2023, que dispõe sobre a retenção de imposto de renda nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública municipal direta, em conformidade com a Lei Federal nº. 9.430 de 27 de dezembro de 1996, artigo 64, Instrução Normativa da receita Federal do Brasil nº1.234 de 2012 e Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº. 2145 de 26 de Junho de 2023.

## CLÁUSULA SETIMA DAS OBRIGAÇÕES

### 7.1. DAS OBRIGAÇÕES DO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar a detentora da Ata de registro de preços, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela detentora;

7.1.5. Efetuar o pagamento a detentora do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente ata de registro de preços e no Termo de Referência.

7.1.6. Aplicar a detentora as sanções previstas na lei e nesta Ata de Registro de Preços;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Fernão para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela detentora;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de registro de preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

7.1.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Ata de registro de preços, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 7.2. DAS OBRIGAÇÕES DA DENTENTORA DA ATA

7.2.1. A detentora deve cumprir todas as obrigações constantes nesta Ata de registro de preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



7.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.2.1.3. Comunicar ao responsável pelo registro, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.2.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da ata de registro de preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.2.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da ata de registro de preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.2.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução da ata de registro de preços pela detentora, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.2.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação,

7.2.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.2.1.9. Cumprir, durante todo o período de execução da ata de registro de preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.2.1.10. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.2.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.2.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;



7.2.1.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## CLÁUSULA OITAVA DA FISCALIZAÇÃO

8.1.- Não obstante ao fato de que a vencedora será única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

8.2.- Poderá no caso de comprovada impossibilidade da primeira colocada em fornecer o objeto durante o prazo de vigência da presente ata, a Prefeitura Municipal de Fernão solicitar a manifestação da segunda colocada, para que prossiga o fornecimento, nos mesmos termos e condições da primeira.

## CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO

Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Fernão, quando:

9.1.1. Descumprir as condições constantes da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023;

9.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

9.1.5. Der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 9.1.1., 9.1.2. e 9.1.3, serão formalizados por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below, some with initials like 'B', 'T', 'M', 'A']*



9.5. A pedido do Fornecedor, quando:

9.5.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados;

9.5.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

9.5.3. na intenção de cancelamento, deverá o Detentor da Ata de Registro de Preços formular e encaminhar o pedido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula XII, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

9.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.7. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, na seguinte hipótese, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.7.1. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.8. A comunicação do cancelamento dos preços registrados será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos.

9.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelados os preços registrados no dia subsequente à publicação.

## CLÁUSULA DÉCIMA

### DO EQUILÍBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO

10.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto se configurada e comprovada a hipótese prevista no art. 124, II, “d” da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações ou de redução dos preços praticados no mercado.

10.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]*



10.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Municipal, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processolicitatório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

11.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, observado o disposto na cláusula nona.

11.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

11.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

11.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.6.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

11.6.1.1. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11.6.2. A hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA  
DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fernão providenciará a publicação, do extrato, desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA  
DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Gália, Estado de São Paulo, para solução de qualquer litígio ou pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

**Eber Rogério Assis**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Fernão, 24 FEV. 2025 .

THIAGO  
GRANCIERO  
CRUZ:34487334  
829

Assinatura de Fernão digital por THIAGO  
GRANCIERO CRUZ 34487334  
DE CRUIZ:34487334  
CONTRATO:34487334  
CNPJ:01.612.848/0001-34  
CPF:49.547.541-5  
GRANCIERO CRUZ 34487334  
União:0001.0101.15060-0707

**Thiago Granciero Cruz**  
sócio administrador  
Contratada

**Testemunhas:**

1. Leticia Pastre

**Leticia Vitória Fonseca Pastre**  
RG: 58.250.606-2  
Assistente Administrativo

2. Larissa Silva Martins dos Santos

**Larissa Silva Martins dos Santos**  
RG: 49.547.541-5  
Assistente Administrativo



## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**

DETENTORA DA ATA: **LÍDER NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DEORIGEM): 000006 /2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos para a merenda escolar, recarga de gás (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) P13 e P45 para a EMEF Professora Maria do Carmo da Silva Julião, Centro Educacional Um novo Amanhã, E.E. "Cel. Eduardo de Souza Porto", gêneros alimentícios para as secretarias municipais e Fundo Social de Solidariedade e Cesta Básica no ano de 2025, com fornecimento parcelado.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequentepublicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Fernão, 24 FEV. 2025 .

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.\*\*\*.198-52

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.\*\*\*.198-52

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.\*\*\*.198-52

Assinatura:

**Pela contratada:**

Nome: Thiago Granciero Cruz

Cargo: sócio

CPF: 344.\*\*\*.348-29

Assinatura:

THIAGO  
GRANCIERO  
CRUZ:34487  
334829

Assinado de forma digital por  
THIAGO GRANCIERO  
CRUZ:34487334829  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil,  
ou=Presencial,  
ou=03679163000142,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(em branco), cn=THIAGO  
GRANCIERO CRUZ:34487334829  
Dados: 2025.02.20 13:56:57 -03'00'



**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.\*\*\*.198-52

Assinatura:

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Marcos Roberto Alves Ferreira

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 354.\*\*\*.208-75

Assinatura:

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)

Nome: Angélica da Silva Rodrigues Mira

Cargo: Secretária de Educação e Cultura

CPF: 319.\*\*\*.808-27

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Esporte e Turismo)

Nome: Breno Rafael Pultrini

Cargo: Secretário de Esporte e turismo

CPF: 446.\*\*\*.078-62

Assinatura:



Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)

Nome: Denise da Silva Maximo Techera

Cargo: Secretária de Desenvolvimento Social

CPF: 308.\*\*\*.508-23

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Saúde)

Nome: Jane Maria Manchini Barros Aranha

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 330.\*\*\*.518-19

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Governo)

Nome: Letícia Brito Piovezan

Cargo: agente administrativo

CPF: 423.\*\*\*.758-26

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de obras)

Nome: Luiz Alfredo Leardini

Cargo: Secretário de obras

CPF: 266.\*\*\*.858-80

Assinatura:



Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento)

Nome: Marcos Roberto Marques

Cargo: Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

CPF: 191.\*\*\*.118-82

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

Nome: Tatiana Nascimento Costa

Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente

CPF: 369.\*\*\*.128-11

Assinatura:

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



## ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Prefeitura Municipal de Fernão.

CNPJ Nº: 01.612.848/0001-34.

DETENTORA DA ATA: LÍDER NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ nº. 20.641.902/0001-14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 000006 /2025.

DATA DA ASSINATURA: 24 FEV. 2025.

VIGÊNCIA de 12 (doze) meses a partir de 24 FEV. 2025.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos para a merenda escolar, recarga de gás (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) P13 e P45 para a EMEF Professora Maria do Carmo da Silva Julião, Centro Educacional Um novo Amanhã, E.E. "Cel. Eduardo de Souza Porto", gêneros alimentícios para as secretarias municipais e Fundo Social de Solidariedade e Cesta Básica no ano de 2025, com fornecimento parcelado.

**VALOR (R\$): 111.740,94 (cento e onze mil setecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).**

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Fernão, 24 FEV. 2025.

RESPONSÁVEL: **Eber Rogério Assis**

Cargo: Prefeito Municipal

e-mail: gabinete@fernao.sp.gov.br

Assinatura: 

